

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI N° 2871/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 19 de setembro de 2019, em razão de necessidade do serviço, as férias da Procuradora de Justiça **RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO**, referentes ao 1º período do exercício de 2010, previstas para o período de 09 a 28 de setembro de 2019, conforme a Portaria 2362/2019, ficando 01 (um) dia remanescente para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de setembro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício